



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

## APOSTILAMENTO Nº 02 -2025

### MOTIVO: REEQUÍLIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

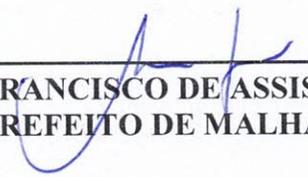
**Contrato Nº 010/2025 - Pregão Eletrônico Nº 05/2024.**

Conforme pedido de reequilíbrio financeiro pela a Empresa **AUTO POSTO MAESTRO LTDA**, **CNPJ: 24.835.327/0001-41** fornecedora de combustíveis para este município, a Prefeitura do Município de Malhador/SE faz registrar a atualização, pertinente ao reequilíbrio econômico financeiro ao contrato acima identificado nos termos dos artigos 124 a 127, da Lei nº 14.133/2021, o qual sofrerá reequilíbrio financeiro nos **itens 02 e 03**; do anexo do referido contrato, conforme descrito em anexo a este.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos artigos 124 a 127.

Além de previsão legal, o reequilíbrio financeiro se faz necessário pelo fato do Governo Federal ter praticado a majoração no preço dos insumos em território nacional, impactando significativamente a capacidade de manutenção dos preços inicialmente pactuados e, por consequência, é natural e legal o reequilíbrio do contrato supramencionado para fazer jus ao pacto realizado entre contratante e contratado, para que o mesmo seja mantido e assegurado o prosseguimento dos trabalhos realizados por essa administração.

Malhador – SE, 08 de maio de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR**  
**PREFEITO DE MALHADOR**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

### ANEXO I

**APÓS O REALINHAMENTO DO CONTRATO O VALOR UNITÁRIO DO DIESEL S10 DE:  
RS 6,36 Passará a RS 5,78.**

**APÓS O REALINHAMENTO DO CONTRATO O VALOR UNITÁRIO DO DISEL S500 DE:  
RS 6,26 Passará a RS 5,63.**